

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1266 de 17/04/98

DECRETO Nº 9445/98
de 27 de março de 1998

Altera a redação do decreto nº 8929 de 16 de janeiro de 1996.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Artigo 1º do decreto 8929, de 16 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. As vias públicas abaixo relacionadas, situadas no loteamento denominado Parque Residencial Aquarius, ficam com as seguintes denominações:

- Rua 20 - Rua Dr. Tito Roberto Liberato;
- Rua 20/A - Rua Dr. José Sérgio Faria;
- Rua 21/A - Rua Victorio Friggi;
- Rua 22 - Rua Benedito de Moura Sá;
- Rua 24 - Rua Dr. Orlando Feirabend Filho;
- Rua 29 - Rua Adalbert Bogsan (com início na Rua 23 e término na rua 24), e
- Rua 30 - Rua Dr. Wilson Marques Maciel (com início na Rua 19A e término na Rua Salmão)."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

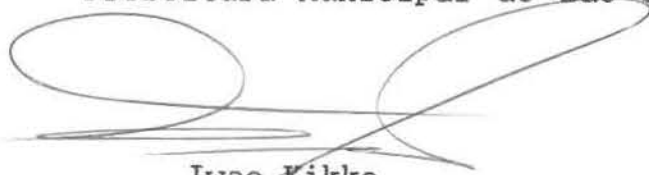
27 de março de 1998.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

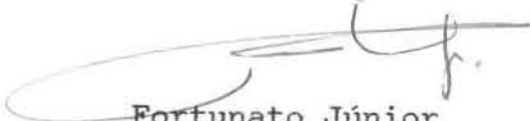
cont. do DECRETO Nº 9445/98 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de março de 1998.



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de
março do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos